DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 22/10/2026

**REGISTRO Nº** 1329.2026 [X] **INICIAL** [ ] **FINAL**

**CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**
**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**
Diretor Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

**AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**
**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**
Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

**PODER CONCEDENTE**
**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

**COMUNICAÇÃO DE** [ ] **Intermitência Programada** [X] **Intermitência Não Programada**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.) [ ] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[X] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água [ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior
Especificar: ROMPIMENTO NA TUBULAÇÃO DE RECALQUE DA CAPTAÇÃO
[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto) DATA 21/10/26 HORA 18:04
Restabelecimento/Normalização DATA 22/10/26 HORA ESTIMADA 06:04
Duração (De Fato ou Estimada) 12:00:00

## 2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado: ETA CURRALINHO II (NOVA)
Localização: POÇO REDONDO
Cidade / Localidade: POÇO REDONDO
Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s): POVOADO CURRALINHO

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

ROMPIMENTO NA TUBULAÇÃO DE RECALQUE DA CAPTAÇÃO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA
**22/10/2026**

**REGISTRO Nº** **1329.2026** [X] **INICIAL** [0] **FINAL**

**2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)**

**Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM**

[X] Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada

[ ] Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução

(Obrigatório informar se a redução é ≥ 10% e a duração ≥ 12 horas)

[ ] Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)

[ ] Outro Impacto

**3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

**Medidas Imediatas Tomadas**

FOI ACIONADA A MANUTENÇÃO DA DESO

**Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas**

AGUARDANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

**Contato para dúvidas** 79 9690-7789 – BRUNO ANDRADE – IGUÁ NORTE

***Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.***

**ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO: **MIZAEL MARTINS DE SANTANA JÚNIOR**

CARGO: **ASSISTENTE DE GESTÃO OPR. II**